



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 509 de 07 de novembro de 2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARISE INÊS LUETKMEYER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Marise Inês Luetkmeyer, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas de 15 dias a iniciar em 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Retorno em 21 de novembro de 2023. O restante dos 15 dias no decorrer.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* Será a acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de novembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de novembro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*